



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Inera



LEI MUNICIPAL Nº 731
De 24 de agosto de 2011.

DOCUMENTO QUE
Documento de Nº 731/2011
Foi publicado nesta data.
Prefeitura Municipal de Boa Vista
do Inera - RS, 24/08/2011
Responsável: Karina

FICA INCLUIDO O
PROJETO ATIVIDADE
1.054-AMORTIZAÇÃO
DO PROUCA NO
PPA-2010-2013, LEI
Nº584/2009.

O SENHOR ZILMAR VARONES HAN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA – RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou o Projeto de Lei Nº 64/2011 e o mesmo, sanciona e promulga a presente

LEI MUNICIPAL

Art.1º-Fica incluída o Projeto Atividade 1.054-Amortização do PROUCA no PPA-2010-2013, Lei Municipal nº584/2009.

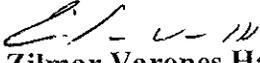
Órgão:7-Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Lazer
Unidade:2-Manutenção de Desenvolvimento do Ensino (25%)
Função:28-Encargos Especiais
Programa:1004-Gestão da Política da Educação
Subfunção:846-Outros encargos Especiais
Recurso:1082-PROUCA(Programa um computador por aluno)
Projeto Atividade:1.054-Amortização PROUCA.

Art.2º-Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal
Boa Vista do Inera. 24 de agosto de 2011.


Francisca Bullé da Silva
Secretária de Administração e Planejamento


Zilmar Varones Han
Prefeito Municipal

